



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 21, v. 1

jan-jul.2025

p. 263-297

Contra tudo que esperavam de nós: inflexões sobre monogamia, família e assimilação neoliberal

(Against everything they expected of us: inflections on monogamy, family and neoliberal assimilation)

(Contra todo lo que esperaban de nosotros: inflexiones sobre la monogamia, la familia y la asimilación neoliberal)

Kelvin Araújo da Nóbrega Dias¹

RESUMO: A instituição familiar no sistema capitalista atua como um ambiente carregado de violência, especialmente para indivíduos que se desviam das normas de sexualidade e gênero, pois os valores burgueses conservadores são reproduzidos nas relações interpessoais e sociais. Este artigo analisa criticamente a família no contexto monogâmico e neoliberal. Observa-se a assimilação como tática do capitalismo tardio para docilizar grupos potencialmente antisistêmicos, partindo do pressuposto de que a monogamia é uma estrutura colonial regida pelo patriarcado e pela heterocisnorma.

PALAVRAS-CHAVE: assimilação neoliberal; comunidade LGBTQIAPN+; família burguesa.

Abstract: The family institution in the capitalist system acts as a violent environment, especially for individuals who deviate from sexuality and gender norms, because conservative bourgeois values are reproduced in interpersonal and social relationships. This article critically analyzes the family in a monogamous and neoliberal context. It observes assimilation as a tactic of late capitalism to docilize potentially anti-systemic groups, based on the assumption that monogamy is a colonial structure governed by patriarchy and heterocisnorm.

Keywords: neoliberal assimilation; LGBTQIAPN+ community; bourgeois family.

Resumen: La institución familiar en el sistema capitalista actúa como un entorno violento, especialmente para los individuos que se desvían de las normas de sexualidad y género, porque los valores burgueses conservadores se reproducen en las relaciones interpersonales y sociales. Este artículo analiza críticamente la familia en un contexto monógamo y neoliberal. Observa la asimilación como una táctica del capitalismo tardío para docilizar a grupos potencialmente antisistémicos, partiendo del supuesto de que la monogamia es una estructura colonial regida por el patriarcado y la heterocisnorma.

Palabras clave: asimilación neoliberal; comunidad LGBTQIAPN+; familia burguesa.

¹ Internacionalista. Bixa parahybana. Artista, performer 007 na cultura Ballroom. Bacharel e Mestre em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Seus temas de interesse incluem teoria crítica, Marxismo Queer, familismo e paradiplomacia. Integrante do Grupo de Pesquisa sobre Políticas Sexuais Internacionais (PoliSexI) e do Projeto de Extensão Diálogo de Gênero nas Relações Internacionais (GENERI), ambos do Departamento de RI da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Membro da Associação Brasileira de Estudos da Trans-Homocultura (ABETH). E-mail: kelvinkand@gmail.com



Artigo licenciado sob forma de uma licença Creative Commons [Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). (CC BY-NC 4.0)

Recebido em 28/11/2023

Aceito em 27/05/2024

1 Introdução

A família é uma instituição política que desempenha papéis cruciais na reprodução social e na transmissão de valores culturais. Contudo, de acordo com Núñez (2023) e Vasallo (2022), não se trata de um modelo de família qualquer: a norma é caracterizada por um núcleo cisheterossexual e monogâmico, baseado na autoridade patriarcal e imposto pelo colonialismo. A monogamia, portanto, não configura apenas a prática de ter somente uma parceria romântica por vez, mas tem sido, historicamente, uma forma predominante de organização familiar, configurando um elemento estruturante do capitalismo que, por sua vez, age na manutenção de padrões de comportamento, sentimentos, valores e mentalidade.

Conforme afirmado por Engels (1986), o termo “família” tem sua raiz etimológica no latim “*famulus*”, que se refere a um escravo doméstico. Nesse sentido, a família era composta pelos escravos que pertenciam e dependiam de uma configuração patriarcal, um chefe ou senhor. Notadamente, a estrutura da família nas antigas Grécia e Roma seguia esse padrão, sendo constituída por um patriarca e seus *famuli*, que englobavam esposa, filhos, servos livres e escravos.

Portanto, posicionar-se contra a família, nesse contexto, não significa ser contra a união de laços afetivos. Trata-se de entender o que essa instituição representa na sociedade capitalista, para além da ideologia e do discurso relacionados ao amor romântico que a sustentam. Entende-se que a representação máxima de uma “pessoa de bem” – ou “de família” – seria alguém nos padrões de raça, classe, gênero e sexualidade, isto é, um homem branco, hétero e cisgênero. Isso significa que, quanto mais alguém se distancie disso, mais essa pessoa pode sofrer com os mecanismos sistêmicos de controle e reprodução social.

As discussões e as problematizações em torno de monogamia e não monogamia são relativamente recentes, embora a existência da ordenação monógama e as práticas e as existências contrárias a esse regime não sejam novidade. Em vista disso, para destrinchar a monogamia em obras e registros mais antigos, é preciso saber enxergá-la nas entrelinhas. Portanto, este trabalho conta com estudos que problematizam a família e o matrimônio no contexto da sociedade burguesa capitalista que, por conseguinte, são elementos interligados à monogamia enquanto uma estrutura política.

Nesse sentido, parte-se da compreensão da teoria unitária de Arruzza (2015), a qual entende as opressões não como sistemas autônomos ou cujas relações de fortalecimento mútuo são meramente oportunistas, mas sim como sustentáculos que constituem um mesmo sistema. A partir das reflexões da autora sobre patriarcado e capitalismo, estende-se seu entendimento para pontuar que a economia colonial, responsável por reger a maior parte do mundo hodierno, precisou



da monogamia, do patriarcado e do racismo para se firmar como norma internacional.

Diante desse contexto, a instituição família no capitalismo atua como um espaço violento, especialmente para pessoas sexo-gênero dissidentes, uma vez que, de acordo com Tagliamento e demais autores (2021), para uma parcela significativa da comunidade *queer*, o preconceito e a discriminação começam dentro de casa; por consequência, isso acarreta efeitos diretos na saúde mental dessa população. Embora a violência não seja originalmente um produto do capitalismo, esse sistema proporciona um terreno propício para sua perpetuação (Soares; Vieira; Costa, 2019). Nessa organização econômica, a violência adquire caráter estrutural, devido às suas condições inerentes de exploração-dominação-opressão. Portanto, analisar a violência dentro da sociedade capitalista implica examinar a violência estrutural como um mecanismo que permeia as interações cotidianas entre os indivíduos em variados espaços, seja no trabalho, na comunidade ou na família.

Assim, este artigo busca problematizar a família no contexto monogâmico, observando como dispositivos² são ativados diante de crises para reforçar a opressão contra a comunidade de pessoas LGBTQIAPN⁺³, muito embora ocorram tentativas de assimilação neoliberal, desde que seja lucrativo ou útil para manutenção do *status quo*, principalmente em relação à identidade *gay*, cis, branca e masculina. Além de problematizar a família, a monogamia e a incorporação do capitalismo tardio, também se tecem considerações acerca do casamento e da noção de amor.

Este trabalho foi motivado a partir da indignação frente ao Projeto de Lei (PL) nº 1527/2023, aprovado dia 7 de novembro pela Câmara Municipal de João Pessoa (Paraíba, 2023), Paraíba, às vésperas da 22ª Parada LGBTQIAPNB+ da cidade, ocorrida dia 19 do mesmo mês. O objeto dessa matéria legislativa buscava disseminar um clima de pânico moral generalizado, criminalizando um evento de promoção da visibilidade e defesa dos direitos de pessoas sexo-gênero dissidentes. Ao sugerir a proibição da participação de crianças em “paradas *gay*” [*sic*], também tentou atribuir e reforçar à comunidade *queer* o estigma da perversão sexual.

Em síntese, estigmas são revividos como uma estratégia para marginalizar grupos minoritários. É a resposta sistemática diante das crises político-econômicas. Solucionar a opressão da heterocisnormatividade não reside na busca pela inclusão neoliberal a um modelo de família patriarcal e monogâmico. Independentemente dos esforços realizados, os desvios em relação ao padrão de diferença sexual nunca serão considerados suficientes para se adequar plenamente

2 Para Foucault (1979), um dispositivo pode ser entendido como uma disposição particular de áreas do saber e formas de exercício do poder, com uma função estratégica específica em relação a questões consideradas essenciais em um determinado período histórico. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre elementos como instituições, organizações, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, afirmações científicas e filosóficas, valores morais e afins.

3 Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Transexuais/Travestis/Transgêneros, *Queer*, Intersexo, Assexuais/Arromânticos/Agênero, Pansexuais/Polissexuais/Panromânticos, Não Binárias e muito mais.



à norma. Dessa forma, casamento, família e monogamia não se trata apenas de amor, mas de acúmulo de recursos, transferência de posse e perpetuação do projeto do Estado burguês, que engloba elementos como a heterossexualidade compulsória, a transfobia, o racismo e a misoginia. Essas categorias estão intrinsecamente interligadas.

2 Problematizando a monogamia, a noção de família e a assimilação neoliberal de sexualidades e gêneros dissidentes

A monogamia pode ser analisada de maneira mais complexa a partir de observações em torno das questões relativas à união matrimonial, à estabilidade social, a mecanismos de controle e à herança de propriedades. Assim, alguns estudos (Núñez, 2021, 2023; Rodriguez; Demori; Wolff, 2021; Vasallo, 2022) proporcionam o letramento necessário para compreender que se trata de um regime político com função de manter uma ordem social, garantir a continuidade das linhagens familiares com base na consanguinidade e regular a distribuição de recursos, bem como reforçar estruturas de poder, limitar a expressão individual e a autonomia sobre o próprio corpo.

Para refletir sobre identidades enquanto reflexos de uma norma estrutural imposta, Preciado (2022) tece considerações sobre a ordem homossocial e esmiuça a regra cisgênera e heterossexual do regime de diferença sexual posto. O autor cita o exemplo dos banheiros masculinos: os homens são heterossexuais em vida pública e política, mesmo que seja comum o engajamento de práticas homossexuais, como no caso dos “banheirões” – homens se encontrando em banheiros públicos para fazer sexo de modo anônimo. Parte significativa dos indivíduos que ali se encontram se identificam enquanto héteros e criaram um ambiente para repelir mulheres. Em tempos mais tecnológicos, podemos ver isso em outros espaços, dado que não é difícil encontrar perfis semelhantes – homens “héteros” casados e sigilosos – em aplicativos de relacionamento, como o Grindr, conforme mostram os estudos de Saraiva, Santos e Pereira (2020) e de Paranhos e Costa (2023). Quando se desloca o entendimento de identidades do âmbito individual para o campo de sistema/norma/estrutura/regime político, é possível compreender as nuances das ordens sociais de maneira mais complexa e integral. Então, a heterossexualidade é um regime, não uma prática/identidade isolada, pois engloba outras questões além do mero ato de estar com alguém do sexo ou gênero oposto. Do mesmo modo, também configuram regimes políticos: a branquitude, a monogamia, a cisgeneridade, entre outros.

A relação entre prática/identidade individual em contraposição ao regime político é válida para pensar identidades como “héteros” e “gays”, bem como para pensar um paralelo relativo às questões – e às contradições – das identidades “monogâmicas” e “não mono”. Por esse motivo, o



entendimento de que a heterossexualidade se resumiria à atração e à prática de ficar com pessoas do gênero oposto é errôneo. Em vida pública e política, essas contradições não tornam homens com práticas homosociais menos heterossexuais, como elaborou Preciado (2022). As pessoas que se colocam e conseguem ser percebidas publicamente em acordo aos padrões impostos não raramente podem se esquivar de algumas violências, mas, além disso, também são capazes de atuar a favor da manutenção e reprodução das estruturas hegemônicas.

Nessa lógica, uma figura pública ou um político que atua a favor de medidas homofóbicas pode, eventualmente, praticar a homossexualidade e continuar sendo publicamente heterossexual; isso não faz diferença em relação aos danos coletivos que essa pessoa em questão pode causar, nem torna o problema uma questão menos oriunda do regime heterossexual. Da mesma forma, a monogamia não pode ser resumida a uma mera questão de exclusividade sexual e quantidade de relacionamentos, pois é uma estrutura política sustentada por hierarquias de poder, as quais produzem valores, culturas, crenças, sentimentos e políticas para além do que a ideologia dominante busca imputar no entendimento geral da população. As tentativas de fugir da monogamia não tornam as dificuldades desses processos menos consequentes da norma monógama.

A perspectiva é uma disputa. O que é “difícil” e o que é “fácil” também se tornam lugares ideológicos, em que as noções podem ser invertidas. No contexto posto por Preciado (2022), ser trans não é difícil. Cansativo é lidar com a transfobia ou mesmo viver suprimindo expectativas opressivas de gênero. A maternidade é difícil. Ser uma trabalhadora no capitalismo é difícil. Praticar a fidelidade monogâmica é difícil. Contudo, os veículos de comunicação de massa, assim como as instituições médicas e legais, persistentemente procuram influenciar a percepção pública de modo contrário, enquanto muitas pessoas acabam por se deixar persuadir por essa propaganda ideológica. Tal fenômeno os leva a defender as mesmas instituições que, paradoxalmente, contribuem para a sua própria opressão. Afinal, a família e o casamento são associados ao amor e à intimidade, mas suas funções políticas e históricas apontam para outras questões. Esses argumentos podem ser relacionados aos conceitos de Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) e Aparelhos Repressivos de Estado (ARE), teorizados por Althusser (2023), pois os meios de comunicação de massa e as instituições médicas e legais são cruciais na disseminação de ideias dominantes que perpetuam as estruturas de poder existentes. As instituições médicas e legais também podem ser consideradas como parte dos aparelhos repressivos, na medida em que exercem controle e coerção sobre os indivíduos que desafiam as normas ou se opõem ao *status quo*.

No contexto da parentalidade mononuclear, os aportes marxistas (Engels, 1986; Kollontai, 1980; Lessa, 2012) argumentam que a família surge a partir de interesses econômicos. A família



elementar, com um pai provedor e uma mãe cuidadora, é vista como uma unidade que serve aos interesses do capitalismo ao reproduzir e ao estabelecer uma divisão sexual do trabalho. O casamento e a família monogâmica foram, historicamente, uma forma de garantir a transmissão de herança e da propriedade privada através das gerações, consolidando, dessa maneira, o controle sobre os meios de produção e facilitando a acumulação de recursos. Trata-se de uma herança colonial que perdura na modernidade capitalista. Esses acúmulos teóricos foram essenciais para o desenvolvimento do marxismo *queer* (Lewis, 2022), que explora abordagens materialistas das identidades sexuais (Rebucini, 2019). Desse modo, o capitalismo, por meio da família nuclear, estabelece normas de gênero e terceiriza o cuidado dos trabalhadores ao papel da mulher, resultando em baixos custos para o Estado (Wolf, 2021). No marxismo *queer*, o intuito é entender as opressões sofridas por pessoas LGBTQIAPN+ sob a lógica econômica e como essas opressões se relacionam com o sistema de produção e a acumulação capitalista. Por conseguinte, reconhece-se que, para alcançar a libertação sexual e de gênero, é necessário lutar contra as estruturas capitalistas e heteronormativas que perpetuam essas opressões.

De acordo com Lewis (2022), mesmo que a classe trabalhadora não tenha propriedade para transmitir, as estruturas sociais, como o casamento, ainda podem ser empregadas para preservar certos privilégios, como direitos de cidadania e posição social transmitida de geração em geração. Assim, a monogamia e a família nuclear podem ser interpretadas como táticas para perpetuar o controle econômico e social nas mãos das elites, não apenas em termos de transmissão de bens materiais. No entanto, isso não implica que a classe trabalhadora esteja impedida de adotar uma postura crítica em relação a essas instituições e de buscar alternativas mais equitativas.

As experiências que fogem à formação da identidade casal e de seus papéis de gênero na família, enquanto uma unidade centralizadora da vida social, representam um perigo para o sistema capitalista, pois desafiam as normas econômicas vigentes e oferecem alternativas ao modelo familiar burguês. Resumir a monogamia à questão da quantidade de parcerias sexuais ou românticas, sem problematizar as opressões associadas a essa estrutura, é conveniente para a perpetuação do regime dominante. O capitalismo sobrevive porque é um sistema que se aperfeiçoa e se adapta, por meio da apropriação de lutas legítimas e da assimilação neoliberal das minorias, esvaziando pautas e reivindicações importantes, e retirando seu teor revolucionário.

A análise marxista das relações de dominação se distingue das abordagens interseccionais e pós-modernas, mormente ao reiterar a importância do Estado-nação e da acumulação capitalista na perpetuação das opressões (Farris, 2015). O marxismo *queer* de Lewis (2022) postula que a organização material da sociedade vigente é o cerne da injustiça social, enquanto na perspectiva



interseccional pós-estruturalista, a classe é considerada como um adendo às diversas dificuldades enfrentadas por um indivíduo, não sendo concebida como uma condição ou posição dentro do regime de produção, mas como uma identidade dinâmica. Para Lewis (2022), a classe é a base na qual o lucro é gerado e pode ser confrontado de forma eficaz. Não há hierarquia de opressões, elas existem e operam interconectadas nas relações de exploração capitalistas. Portanto, o esforço para centralizar o todo e englobar todas as pessoas não é motivado por um sentimento de unidade ou por um compromisso coletivo com a tolerância. Dizer que se deve priorizar pautas econômicas é um falso dilema, pois é essencial combater e denunciar os problemas sociais reconhecendo suas interdependências, a partir da compreensão de que só é possível eliminá-los com o fim do capitalismo. Isso não quer dizer que transformar essa economia garante automaticamente a cessação das opressões. Do ponto de vista marxista *queer*, uma concepção política inclusiva é uma afirmativa que decorre da dedução lógica de que o mundo constitui uma totalidade em constante movimento, marcada por relações sociais simultaneamente reais e mutáveis. Ao aceitar essa premissa política, reconhece-se a igualdade dos seres em sua complexidade infinita a partir de uma análise da totalidade. Posto isso, deve-se atentar para a dialética entre o particular e o universal, em vez de compreender as relações sociais como uma mera questão de poder a nível micro, o que favoreceria a lógica dominante (Lewis, 2022).

Engels (1986) conecta a formação do Estado à necessidade de manter a ordem social e proteger a propriedade privada. O Estado serve como uma ferramenta da classe dominante para preservar seus interesses. A formação da estrutura estatal, para o autor, marca a consolidação da sociedade de classes. Ao longo de sua argumentação, Engels (1986) observa a família monogâmica e o Estado como mecanismos de manutenção da exploração de classe, necessários para solidificar o sistema capitalista. Nesse sentido, Fanon (2022) e Kayaoglu (2010) apontam para o caráter colonial da questão, intrínseco ao surgimento e à formação do Estado moderno e seu estabelecimento enquanto padrão no sistema internacional para representar as diversas nações.

Said (2011) analisa o romance como um veículo para a perpetuação de relações de dominação cultural e imperial. O autor examina como questões relativas à autoridade, à hierarquia, ao casamento, à estrutura familiar, à identidade nacional e ao controle territorial estão entrelaçadas ao longo do processo histórico do desenvolvimento do romance – e, conseqüentemente, da monogamia, ponto não esmiuçado pelo autor, mas primordial na colonização e essencial para perpetuar a reprodução da nação (a esse respeito, observar as considerações do próprio autor acerca do matrimônio). Said (2011) explora, ainda, como esses aspectos são representados e perpetuados através da narrativa romanesca, destacando como as ideologias dominantes são incorporadas e



difundidas através de obras literárias, contribuindo para a consolidação e a legitimação de estruturas de poder, bem como para a dominação imperialista do Ocidente sob o mundo não branco.

Nesse seguimento, Quijano (2005) define a “colonialidade do poder” como a criação de um sistema global de poder capitalista, moderno, colonial e eurocêntrico. Esse combo é fundamentado na concepção da ideia de raça, que, inicialmente, foi construída com base em argumentos biológicos – embora, atualmente, seja compreendida como um conceito sociológico devido à falta de diferença genética significativa entre os seres humanos. A noção de raça foi utilizada para justificar uma suposta inferioridade das pessoas colonizadas em relação aos colonos. Quijano (2005) também argumenta que se estabeleceu um domínio colonial sobre diversos povos, nos âmbitos político, cultural e econômico, persistindo mesmo após os processos de descolonização. Desse modo, a colonialidade também se manifesta pela dominação da mentalidade, que trata qualquer projeto antissistêmico como utopias impossíveis e que dita quais devem ser as formas aceitas de se relacionar. Nessa concordância, parafraseando Fisher (2020), a colonialidade vence quando só conseguimos imaginar o fim do mundo, mas não a destruição do capitalismo e de suas instituições.

Em consonância, o pensamento decolonial⁴ (Ballestrin, 2013; Mignolo, 2008, 2016) se fundamenta no compromisso de aprofundar a percepção de que o processo de colonização vai além das esferas econômica e política, permeando profundamente a vida cotidiana, mesmo após o término formal do colonialismo nos territórios invadidos. Em suma, o olhar decolonial consiste em problematizar a colonialidade e suas mazelas, configurando uma posição epistêmica contra o eurocentrismo nos diversos mecanismos de poder e do saber. Dessa forma, a monogamia, uma vez que foi imposta pela colonização europeia sobre os povos indígenas no Brasil e em outras partes do mundo (Núñez, 2023), pode ser entendida enquanto parte desse processo de dominação colona que persevera.

A partir da leitura do livro *Mulheres, cultura e política*, de Davis (2017), compreende-se por que a monogamia e a família burguesa são instituições coloniais da branquitude, guiadas pelo patriarcado e pela heterocisnorma. Segundo a autora, as famílias, especialmente as negras, nunca coincidiram em estrutura e em função com o padrão social predominante. As tradições culturais da África pré-colonial possuíam uma concepção mais abrangente de família em comparação com a aceita pela sociedade burguesa: não se restringia apenas ao pai e à mãe biológicos, juntamente com sua prole. Davis (2017) argumenta que a tradicional estrutura hierárquica, historicamente fundamentada na supremacia masculina, que designa aos homens o papel de provedores e às

4 O conceito de decolonialidade surge como uma oposição à “colonialidade”, enquanto o termo “descolonialidade” representa uma contraposição ao “colonialismo” (Santos, 2018).



mulheres e às crianças a posição de economicamente dependentes, enfrentou desafios com o crescente ingresso das mulheres no mercado de trabalho. Nesse cenário, os ultraconservadores apontam as lutas pelo direito ao aborto e pelos direitos de minorias sexuais como fatores de ameaça à preservação da família. Dessa forma, os defensores da família tradicional veem a homossexualidade e a escolha da não procriação como elementos que comprometem a estrutura e a continuidade desse modelo familiar normativo.

Outrossim, Davis (2018a), em sua obra *A liberdade é uma luta constante*, critica o senso comum em torno da campanha por direitos civis em meados do século XX. Para a autora, esse movimento foi importante na busca por igualdade racial; entretanto, é preciso desenvolver uma linguagem que compreenda a questão das opressões não se limitando ao paradigma das liberdades individuais. Davis (2018a) alerta para as decisões sobre o casamento igualitário e pautas raciais elaboradas por órgãos judiciários, como se fossem a superação da última barreira para a justiça das comunidades sexo-gênero dissidentes e outras minorias, já que, na verdade, essas instituições são parte do problema. Embora tais decisões sejam importantes, a violência estatal persiste sobre minorias sexuais e demais grupos marginalizados. A luta pela obtenção de direitos econômicos, cuidados de saúde, entre outros, deve continuar. Além disso, a autora ressalta a importância de reconhecer a ligação entre as lutas contra o racismo, a homofobia e a transfobia, pois negligenciar essa complexidade pode impedir conquistas significativas na busca pela justiça e reparação. Por isso, é essencial desenvolver um vocabulário mais abrangente e crítico para expressar adequadamente nossas percepções em relação ao racismo e às demais opressões. Em concordância, Lugones (2008) defende a necessidade da perspectiva interseccional para ir contra a colonialidade, bem como González (2020) disserta sobre as especificidades da opressão sobre a mulher negra brasileira.

Nessa continuação, Davis (2018a, 2022) contesta a exaltação do casamento igualitário para minorias sexuais como uma vitória subversiva. Deve-se problematizar o matrimônio enquanto instituição e denunciar essa assimilação da luta das dissidências sexuais. Segundo a autora, quando pessoas de fora são autorizadas a entrar na estrutura da instituição burguesa heteropatriarcal e monogâmica do casamento, a luta por direitos e liberdade não é superada, os problemas inerentes à economia capitalista continuam existindo e afligindo pessoas *queer*. No contexto matrimonial, a presença das normas heterossexuais e as múltiplas formas de violência que surgem delas não são automaticamente eliminadas quando os envolvidos têm uma sexualidade diferente. Para a autora, é necessário ir além da mera adoção de padrões heteronormativos para pessoas que se identificam como parte da comunidade LGBTQIAPN+. Davis critica o casamento, especialmente porque essa instituição foi historicamente utilizada de maneira ideologicamente opressiva contra a população



negra durante a escravidão. A filósofa expõe, então, o presidente Bush, que apontou o casamento como solução para os problemas das pessoas, como se o matrimônio fosse a resposta mágica que faria com que todas as dificuldades das pessoas negras pobres desaparecessem instantaneamente. Ainda para ela, criticar o casamento vai além de questionar as relações íntimas, os laços emocionais e os vínculos que se compartilha com quem desejamos passar a vida. É preciso problematizar a instituição em si, vista como uma estrutura capitalista projetada para garantir a perpetuação da propriedade (Davis, 2018a, 2022).

Em uma perspectiva feminista, Silvestri (2015) afirma que a maternidade e a família, como instituições, exercem um controle significativo sobre a vida das mulheres. Ainda de acordo com a autora, elementos como a família, as relações sanguíneas, a psicanálise clássica e o casal monogâmico são parte de grandes mecanismos de controle, que atuam de maneira sutil por meio da coerção. Em vista disso, a heterossexualidade, como regime político, prevalece no nível subjetivo, influenciando os desejos. Para Silvestri (2015), dado que esse regime não consegue eliminar as sexualidades desviantes, geram-se anseios heteronormativos mesmo em indivíduos não heterossexuais, como o desejo de formar uma família, reproduzir, casar-se e estabelecer relações monogâmicas. Ainda segundo a autora, a lógica sistêmica tenta classificar qualquer escolha desviante como radical, desconstrutiva e subversiva, mas é preciso elaborar e pensar de maneira mais complexa para compreender todas as nuances dos regimes políticos postos. Isso significa que somos subjetivamente programadas para ter certos desejos em detrimento de outros.

Em complemento, as contribuições teóricas *queer* (Butler, 2018; Klesse, 2018; Schippers, 2016; Stein; Plummer, 1994) possibilitam problematizar questões sociais relacionadas à sexualidade e à identidade de gênero, embora os estudos iniciais desse campo não tenham dedicado atenção suficiente para contestar a monogamia e a mononormatividade. As críticas e os questionamentos podem ser tecidos em relação à ideia de que a monogamia heterossexual é a única forma válida de relacionamento, além de expor a estrutura binária de gênero advinda do colonialismo europeu e as expectativas tradicionais associadas à família. Assim, a monogamia pode ser vista como uma construção social que marginaliza outras formas de relacionamentos não monogâmicos e imputa o estigma da promiscuidade e perversão às pessoas que desviam da heterocisnorma. Os estudos denunciam a normatividade heterossexual, mas carecem de apontar que esse molde de sexualidade é essencialmente monogâmico, isto é, os valores culturais e os elementos de identidade que circulam em torno da heterossexualidade, enquanto padrão hegemônico, estão arraigados ao regime mononormativo; não são coisas separadas.

A luta pelo casamento e pela família pode fortalecer o capitalismo e o heteropatriarcado de



várias maneiras. Ao defender essas instituições, pessoas LGBTQIAPN+ podem estar objetivando legitimidade e inclusão na esfera pública liberal. Isso pode implicar na adoção de normas heteronormativas que visam integrar as minorias sexuais à corrente predominante da sociedade. Essa assimilação é capaz de reforçar a ideia de que a burguesia pode, gradualmente, democratizar as estruturas de um Estado capitalista, desde que a exploração econômica permaneça intacta, ao mesmo tempo em que se assegura a liberdade para expressar a diversidade de gênero e sexualidade. Em resumo, as questões do casamento e da homossexualidade são politizadas de maneira isolada das condições materiais que as moldam e as perpetuam.

Sem uma compreensão material da opressão *queer* e do papel da família como uma unidade de reprodução social, a luta por igualdade no casamento e nos direitos familiares corre o risco de se tornar uma atuação limitada aos sintomas da dominação heteropatriarcal (Lewis, 2022). Nesse panorama, a homonormatividade (Duggan, 2003) refere-se ao favorecimento de valores e estilos de vida heteronormativos na experiência LGBTQIAPN+. Isso implica na suposição de que as normas associadas à heterossexualidade devem ser adotadas e promovidas pelas pessoas dissidentes de gênero e sexualidade como meio de alcançar respeitabilidade social. A homonormatividade privilegia formas de homossexualidade que se encaixam nos padrões sociais, particularmente aquelas que são monogâmicas, baseadas em casamento e no desejo de formar família, como dignas de aceitação social.

No diálogo entre marxismo e teoria *queer*, Floyd (2009) critica como o neoliberalismo impulsiona uma “homonormatividade” e a lógica – capitalista – da sexualidade enquanto algo do âmbito da vida privada. O autor aponta que o horizonte de lutas e de identidades, quando exaltado em torno da diferença e do individualismo pela lógica de mercado, mostra que os cidadãos dissidentes de sexualidade não estão apenas sendo assimilados, mas dessexualizados. Esse contexto é caracterizado por uma agenda de lutas que busca uma aceitação baseada na negação da própria essência, definindo a luta contra a homofobia como uma reivindicação por um direito higienizado e relegado à privacidade. Ainda segundo Floyd (2009), isso configura uma pauta de integração e uma manifestação de homonormatividade. Ao adotar uma postura higienizada, a citar como exemplo a defesa de igualdade no casamento e na formação familiar, sem questionar a atribuição política e opressiva dessas instituições, caracteriza-se uma perda de identidade e potencial subversivo, dada a ligação histórica do movimento *gay* e lésbico à libertação e sua relação com a luta por liberdade sexual, explicada na obra de Cruikshank (1992). Mais do que isso, a ideia de sofrer homofobia só quando se está em casal aponta para a ideologia monogâmica por hipervalorizar a formação de pares. O amor romântico monogâmico determina a exclusão de individualidades, fazendo com que



duas pessoas abandonem particularidades para dar lugar a entidade casal, para se tornarem um em nome dos valores cristãos. A noção de que pessoas sexo-gênero dissidentes só sofrem violências quando são vistas “amando” é equivocada; no entanto, o neoliberalismo tenta resumir as demandas de minorias sexuais a isso. As agressões também ocorrem por conta do modo de se vestir, de se portar, pelo jeito que fala, gesticula, enfim, pelo simples fato de existir.

A partir do conceito de reificação de Lukács (2012), compreende-se como questões a nível subjetivo, tais quais identidades e sexualidades, são tratadas como mercadoria e instrumentalizadas de forma que possam ser benéficas para o sistema. A reificação está relacionada à alienação e à objetificação nas sociedades capitalistas, nas quais as dinâmicas sociais influenciam as instituições e as práticas sociais, incluindo as relações românticas e familiares, ou seja, refere-se ao processo no qual as relações sociais entre pessoas são transformadas em relações entre coisas. Em outros termos, as formas sociais e as interações humanas são submetidas à lógica da mercadoria. Se as pessoas são influenciadas pela lógica da mercadoria em suas interações, a monogamia consiste nas acepções de posse e troca, em vez de ser baseada na busca de relações significativas e autênticas. Entretanto, esse fenômeno não é entendido pela percepção geral, pois a reificação implica na alienação do indivíduo em relação ao produto do seu trabalho, à sua própria consciência e à sociedade como um todo. Por exemplo, o casamento durante muito tempo foi uma imposição, e, em certa medida, ainda é, para mulheres e crianças, tendo muito mais a ver com questões econômicas e de prestígio social, conforme os registros de Wittig (2022), Lévi-Strauss (2012), Lima e Vides Internacional (2017).

Marcuse (1971, 1974, 2003) teoriza sobre o avanço da sociedade industrial e as novas formas de dominação sobre movimentações de luta. Conforme o autor, dentro da organização da sociedade, protestar, bem como tentar articular e dar voz às revoltas assumem um caráter infantil, pois aparecem sob o signo do “amor”. Pode-se citar como exemplo desse cenário as manifestações contra o massacre no Vietnã, que não conseguiam ir além do jargão “Faça amor, não faça guerra”. Outras formas de se relacionar que não se encaixem nesse escopo gentrificado amoroso são tratadas como “perversões”, como figuras de negação, ao tentar, a nível especulativo, assimilar formas proletárias e sexuais de revolução, despolitizando temas e agendas complexas, perdendo o potencial combativo e anti-imperialista desses grupos. Ainda de acordo com Marcuse, surge uma espécie de puritanismo sexual e mecanismos para bloquear a transcendência da libido para além da sexualidade localizada, sendo o âmbito privado libidinal intensificado. Para o autor, alcançar a libertação exigirá uma nova moralidade e ideia de “natureza humana”, posto que a tolerância obtida no processo de transformar a sexualidade é repressiva. A liberdade adquirida é



manipulativa e aceita apenas em determinados espaços, pois a noção de que as pessoas são livres, nesse contexto, é uma ilusão oferecida pelo sistema. Então, promover a “tolerância” em torno da liberdade e do amor, em um sentido neoliberal, foi uma forma de reprimir o potencial subversivo de grupos “pervertidos”. Dadas as ligações do amor burguês com a monogamia, a heterossexualidade compulsória vence, também, nessas dimensões mais subjetivas, produzindo desejos e sentimentos monogâmicos, conseqüentemente docilizando grupos revolucionários.

Endossando esse entendimento, Altman (2012) pontua que a maioria dos países do mundo ocidental revogou as restrições legais relacionadas à homossexualidade, embora ainda persistam preconceitos morais. Nessa linha de argumentação, Wallerstein (1996) destaca que, diante da disseminação de valores democráticos, as classes dominantes reagiram para proteger a economia-mundo capitalista, construindo uma geocultura marcada pelo universalismo, pelo racismo e pelo sexismo. Isso significa que, em virtude dessas opressões não serem mais toleradas a nível legal, estas passam a ocorrer de modo mais sutil. Um exemplo disso é o contínuo ataque aos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ quanto ao casamento e à família. Apesar de serem garantias constitucionais, a defesa de um modelo conservador, como uma constante, em detrimento de dissidências sexuais, é um indicador de que essas instituições são, essencialmente, heterossexuais e capitalistas. Essa consideração implica que as hierarquias de poder devem persistir para assegurar o pleno funcionamento do capitalismo, uma vez que a divisão social do trabalho nesse sistema é marcada por gênero e raça, bem como depende de mão de obra barata e busca constantemente a maximização do lucro.

Nessa continuação, Adams (2004) pontua que, diante das rápidas transformações sociais e econômicas, no contexto da Guerra Fria e em meio à perseguição às pessoas *queer* no Canadá, os cidadãos foram encorajados a empenhar-se na formação de famílias sólidas e estáveis, o que significava famílias nucleares patriarcais, centradas em casais heterossexuais. Ainda de acordo com a autora, eram muitos os esforços para formar “bons cidadãos morais” no Canadá da pós-guerra, tais como clubes desportivos, instalações recreativas para adolescentes e palestras sobre educação para a vida familiar. Havia processos complexos que encorajavam a normalização de formas particulares de expressão sexual para garantir o domínio de uma heterossexualidade monogâmica centrada na família. Adams (2004) também afirma que a difamação das pessoas com orientações sexuais não convencionais desempenhou um papel significativo em fortalecer a supremacia da família nuclear heterossexual como o único ambiente aceitável para a expressão da sexualidade. No entanto, as conexões entre a sexualidade e a segurança nacional também indicam de que modo a sexualidade serviu como um espaço para a projeção de ansiedades sociais e políticas



mais amplas. As pessoas eram induzidas a concentrar a culpa de todos os problemas econômicos sociais na criação de um inimigo comum, com o alvo variando a depender do contexto, podendo ser o comunismo, os *gays*, os imigrantes, os refugiados, ou os ataques podem ser direcionados a vários desses grupos simultaneamente. Isso é uma tática comum do fascismo, na qual políticos de extrema-direita encontram uma forma de ganhar votos facilmente, por meio do apelo a discursos contra minorias como se fossem as causadoras de todo o mal. São pensamentos de entendimento superficial e que oferecem falsas soluções para os problemas capitalistas. Por isso que não se pode confiar em respostas e caminhos fáceis.

Nesse contexto, diversas obras (Benjamin, 1987; Pachukanis, 2020; Trotsky, 2018) debatem como o capitalismo é um sistema de crises e, por essa razão, o fascismo não é uma anomalia política, mas algo inerente a essa economia colonial, dado que se trata de um recurso utilizado pelas classes dominantes para remediar a revolta das pessoas, bem como garantir a dominação da população quando ela não está de acordo com os interesses da burguesia. O fascismo serve para garantir a submissão e a disciplina das populações em torno do trabalho e para garantir que governos alinhados aos interesses do capital estejam no poder. Portanto, a democracia liberal pertence a uma natureza antidemocrática em essência, dada sua ligação com a liberdade em uma lógica de mercado, regida pelo lucro em detrimento de outras questões sociais. Por consequência, fomenta o fascismo, configurando uma contradição.

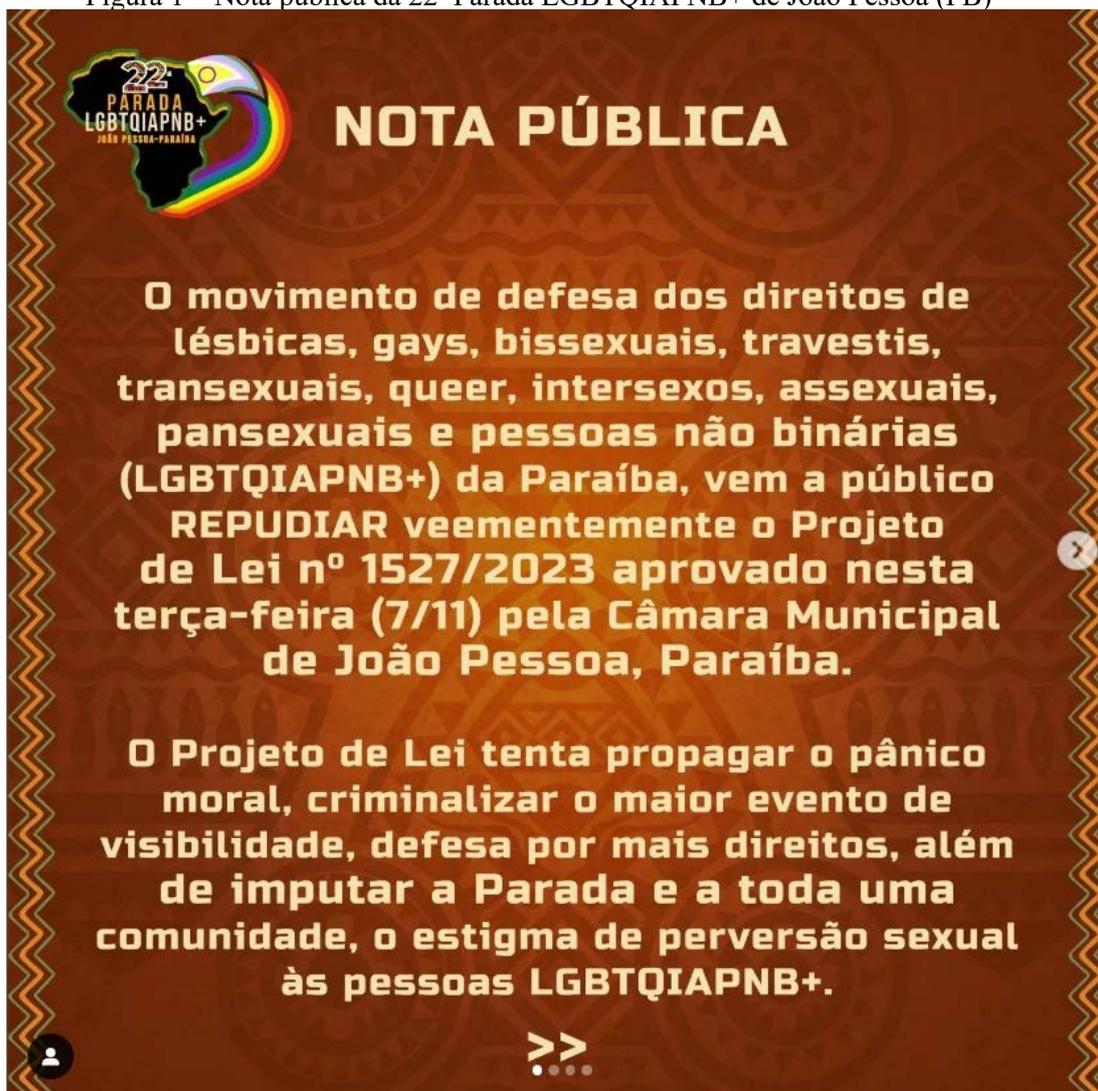
Não é de causar espanto processos eleitorais questionáveis na ordem capitalista, vide os casos recentes no Brasil (Carvalho; Fonseca, 2019; Tavares; Berger; Vaz, 2016), bem como a ascensão da extrema-direita nos mais diversos países. Esse cenário fascista faz com que grupos minoritários tenham que estar frequentemente lutando pelo básico, como bem explicou Marcuse (1971, 1974, 2003) sobre a promoção sistêmica em torno da ideia de liberdade e amor manipulativos. Em outros termos, o sistema, ao mesmo tempo que promove uma concepção esvaziada de direitos civis e liberdades individuais, como o direito ao casamento, é o mesmo complexo que promove o fascismo e os ataques a essas mesmas pautas sociais, fazendo com que o foco das reivindicações fique corriqueiramente em torno das estruturas substanciais que o sustentam, tais como a monogamia, o casamento e a família, dificultando, pois, compreensões mais holísticas em torno da funcionalidade e do papel desses regimes burgueses. Na imagem a seguir, é possível ver essa explicação exemplificada em um caso na cidade de Parahyba⁵ – oficialmente João Pessoa –,

⁵ Como este trabalho objetiva criticar a monogamia, isso implica em contestar os efeitos da colonialidade nos mais diversos campos da vida. Parahyba é o antigo nome da cidade com origens indígenas. A origem etimológica mais amplamente reconhecida reside na análise das palavras tupis “*pa’ra*”, significando “rio”, e “*a’iba*”, que denota “ruim” ou “difícil de navegar”. Essa combinação resultou no topônimo “Paraíba”, inicialmente atribuído a um rio na região. Posteriormente, esse nome passou a designar, também, a capitania (Paraíba, 2019).



no estado da Paraíba.

Figura 1 – Nota pública da 22ª Parada LGBTQIAPNB+ de João Pessoa (PB)



Fonte: Instagram @paradalgbtqiapn_pb.

Na conjuntura dos ataques à comunidade de pessoas sexo-gênero dissidentes pela extrema-direita, salienta-se a aprovação do PL nº 1527/2023, em 7 de novembro, pela Câmara Municipal de João Pessoa (Paraíba, 2023), Paraíba, pouco antes da realização da 22ª Parada LGBTQIAPNB+” da cidade, no dia 19 do mesmo mês. O propósito foi criar um ambiente de alarme moral, agindo como um dispositivo de poder para estigmatizar minorias sexuais, por meio da ideia preconceituosa de perversão sexual ser algo próprio de pessoas *queer*. Propõe-se, inclusive, a proibição da participação de crianças em eventos como as “paradas *gays*” [*sic*], associando-as erroneamente a um maior risco em relação às minorias sexuais. Dito isso, as manifestações de políticos conservadores frequentemente se utilizam de discursos que buscam deslegitimar a diversidade sexual e de gênero. Como no caso em questão, os dispositivos podem se manifestar em práticas políticas, legislativas



e sociais, bem como em afirmações institucionais e em projetos governamentais. Contudo, mesmo que sejam barrados posteriormente por algum órgão público, como o Ministério Público da Paraíba (MPPB), esses atos de fala e movimentações políticas representam ações simbólicas e servem para reforçar imaginários nocivos frente a minorias já marginalizadas. Essas medidas podem incluir a proibição de casamentos entre pessoas do mesmo sexo, como vem ocorrendo no Brasil com o PL nº 5167/2009 (Brasil, 2009), a nível nacional, apesar de seu caráter inconstitucional.

Outro aspecto do dispositivo de Foucault (1979) aplicado a esse contexto é a vigilância social. O conservadorismo político busca criar um ambiente social hostil e discriminatório para a comunidade LGBTQIAPN+, tentando criminalizar todo um grupo, assim como incentivando a vigilância e o julgamento pela sociedade em geral. Isso gera cenários de medo e repressão, levando a sofrimentos intensos para muitas membras da comunidade. É importante destacar que esses ataques não ocorrem de maneira isolada, mas são partes de um sistema mais amplo de controle e poder. A monogamia é parte desse sistema, mas como os ataques são feitos em todas as instâncias, isso gera uma demanda por parte dos grupos minoritários a direcionarem sua luta em torno do acesso a tal estrutura opressiva, porque engendra a percepção de que a violência maior estaria em não conseguir adentrar nessa instituição, diante do casamento e do sonho de constituir uma família, projetos estimulados como finalidade da vida na sociedade burguesa. Destarte, percebe-se como diferentes elementos se interconectam para perpetuar a marginalização e a exclusão. A resistência a esses ataques envolve não apenas a luta contra as medidas em questão, mas também a problematização do que se casar e formar uma família significam no neoliberalismo, tendo em vista que são instituições da sociedade burguesa e do pensamento hétero (Wittig, 2022).

Ainda sobre tentativas de criminalizar minorias, Iacovetta (2004) explica que as histórias da sexualidade contam que os temores sexuais e morais do pós-guerra não foram apenas instigados por especialistas, polícia, pais e diversos grupos de *lobby* e “vigilantes”. Esses receios foram amplificados, também, pela abordagem sensacionalista nos principais meios de comunicação, que retratavam crimes sexuais e outras “epidemias” de maneira a insinuar um aumento de “psicopatas sexuais criminosos”. Esses “psicopatas” eram atribuídos à homossexualidade, apesar da maioria dos agressores sexuais ser constituída por heterossexuais conhecidos das vítimas em questão. As conexões sugeridas pela autora mostram a relação da homofobia com outras opressões e o interesse econômico de disseminar o anticomunismo, políticas estatais amplamente difundidas, a nível nacional e internacional, pelo Canadá e pelos Estados Unidos (Ceplair, 2011; Iacovetta, 2004). Ainda conforme Iacovetta (2004), um elemento paralelo à noção de pânico moral foi o conceito de contenção doméstica, que surgiu como um corolário da estratégia de política externa



dos Estados Unidos – e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) – de “conter” as ameaças comunistas. Observou-se diversas falas, movimentações e posicionamentos indicando a restrição da sexualidade ao leito conjugal e a posição de homens no topo, bem como a santificação da monogamia heterossexual e a proibição de outras formas de sexualidade. Essas questões estavam incluídas no conjunto de recursos empregados pela corrente dominante da América do Norte para impor e fortalecer os arquétipos da família branca e de classe média dos anos 1950. A ideologia familiar serviu como um mecanismo para conter grupos e projetos vistos como ameaças: pessoas *queer*, refugiadas e socialistas em geral representavam um risco ao desenvolvimento das nações capitalistas no pós-guerra (Iacovetta, 2004).

No período ditatorial-militar brasileiro, a imposição do padrão moral ultraconservador à sociedade também resultou na perseguição da população sexo-gênero dissidente, conforme indicam diversas pesquisas (Cabral, 2016; Instituto Vladimir Herzog, 2024; Oliveira, 2017; Quinalha, 2021; Santos; Alexandre, 2022). Essa discriminação sistemática também se manifestou no ambiente de trabalho. Um exemplo é a criação da denominada “Comissão de Investigação Sumária”, estabelecida em 1969 no Ministério das Relações Exteriores – ou Itamaraty. Seu propósito era reprimir homossexuais, alcoólatras e pessoas “emocionalmente instáveis” dentro do Itamaraty. Outro exemplo de discriminação pelos governos militares foi a “Operação Tarântula”, que consistiu em perseguições policiais a identidades transfemininas (Cavalcanti; Barbosa; Bicalho, 2018). As orientações sexuais diversas e identidades de gênero não normativas foram descritas como uma estratégia oculta para impulsionar uma revolução contra o capitalismo, minando os fundamentos da nossa sociedade, como a religião cristã e a instituição familiar (Quinalha, 2020). Compreender o pensamento histórico requer reconhecer a interconexão entre presente e passado. Essas políticas nocivas ainda sobrevivem na atualidade, vide a tentativa de estigmatizar a 22ª Parada LGBTQIAPNB+ em João Pessoa. Essa realidade é marcante em um país como o Brasil, onde a Lei da Anistia (Brasil, 1979) permanece em vigor, impedindo a punição, o julgamento e a responsabilização de torturadores até os dias atuais. Isso aponta para inquietações acerca do funcionamento dos aparelhos estatais, dos mecanismos judiciais e punitivos, pois há uma aparente discrepância no tratamento dado às populações a depender dos marcadores sociais em questão.

Frente a isso, Davis (2018b), ao defender o abolicionismo penal, chama atenção para o fato de que as reformas institucionais em torno das prisões acabaram por reforçar ainda mais os problemas já postos, aperfeiçoando os mecanismos de controle e repressão. Diante disso, querer modificar a instituição do casamento não é o caminho, ou mesmo querer vivenciar uma monogamia



desvinculada da ideia de posse e de seus valores opressivos, dado que, ao tentar reformar tais instituições, é possível que seus mecanismos de controle se tornem mais sutis e aperfeiçoados, tornando mais difícil a percepção dos problemas inerentes a essas categorias, uma vez que as violências não necessariamente deixariam de existir.

Ainda, Davis (2018b), partindo da observação acerca da masculinidade heterossexual, disserta sobre como as questões de gênero e, conseqüentemente, de sexualidade estruturam o sistema prisional. Para mais, pontua que o encarceramento atinge, principalmente, pessoas racializadas, e que os dispositivos prisionais atuam de maneira distinta para quem acumula recortes sociais; isso quer dizer que violências específicas são cometidas com base em gênero, em raça, em sexualidade e em suas intersecções. Ainda que não transcenda a história, a existência de instituições como a prisão, a polícia e o casamento é legitimada por meio da crença, ideologia, discurso e propaganda, pois há um entendimento coletivo de que suas permanências são necessárias, como no caso da prisão e a polícia estarem associadas à garantia da segurança e da ordem. Cabe, portanto, questionar que ordem seria essa e sobre a segurança de quais indivíduos está se falando. O combate à criminalidade também é um argumento frequentemente reivindicado, mas a realidade mostra que as prisões acabam por produzir ainda mais crimes, agindo como uma escola para as pessoas submetidas ao cárcere, ainda segundo os apontamentos de Davis (2018b, 2019). De modo similar, a monogamia também é uma instituição que promete segurança e conforto, e isso não necessariamente se concretiza na prática, tendo em vista a problemática do feminicídio (Rodriguez; Demori; Wolff, 2021).

Não é preciso ir longe para observar como o encarceramento se relaciona com a comunidade sexo-gênero dissidente. Por vezes, a discriminação e a violência começam no seio familiar, aumentando o risco da juventude LGBTQIAPN+ ir morar na rua (Human Rights Watch, 2015), e, dessa forma, dilatando a vulnerabilidade socioeconômica da comunidade. Sabe-se que existem projetos políticos de criminalização da pobreza (Lima; Lima, 2023) que, por sua vez, podem facilitar o caminho do encarceramento para grupos marginalizados, como é o caso de minorias sexuais, que sofrerão formas de violência específicas, dentro do contexto prisional (Davis, 2019; Lago; Zamboni, 2018) e fora dele, em contrapartida aos homens cisgêneros e heterossexuais. Esse panorama deveria gerar inquietação, visto que a reivindicação do “direito ao amor” tem mais repercussão do que a luta pelo direito à moradia, no contexto de visibilidade *queer*.

Nesse sentido, Noyé (2019) e Rebucini (2019) destrincham a relação entre classe e sexualidade, pois o neoliberalismo tende a representar toda a comunidade de minorias sexuais reduzida à imagem do homem branco, cis, *gay*, de classe média ou superior, dando maior visibilidade



a pautas de grupos mais próximos ao padrão hegemônico e que possuam maior poder de compra. Isso explica por que pautas relacionadas ao casamento possuem maior notoriedade em relação à luta por moradia. Trata-se de uma assimilação neoliberal, ou seja, incluir grupos de potencial revolucionário à lógica do sistema; nesse caso, fazendo parte do amor matrimonial, uma vez que o casamento e a monogamia são parte do que solidifica a sociedade burguesa. Isso também aponta que a atuação de alguns movimentos tem sido ditada pelos interesses do capital. Puar (2017) chama a incorporação estatal de homonacionalismo – assimilação nacionalista das identidades homossexuais. Nesse sentido, defender o direito ao amor, no contexto do casamento homoafetivo, representa uma forma de lealdade à nação, posto que o matrimônio garante a monogamia, enquanto regime político, e, por conseguinte, a reprodução do Estado-nação e seus interesses econômicos.

Vasallo (2022) enriquece o debate ao salientar que a monogamia desempenha, igualmente, um papel crucial na formação do nacionalismo e, por extensão, na criação de fronteiras, no serviço militar e na defesa de um país enquanto território que marginaliza e exclui. A noção de nação, portanto, é colonial, cissexista, heterossexualizada e monogâmica. A relação entre fidelidade monogâmica e a construção do conceito de nação é ilustrada em diversos relatos apresentados no trabalho de Vasallo (2022), como no período da ditadura militar brasileira, cujo lema era “Brasil, ame-o ou deixe-o”, refletindo um projeto autoritário de “amor” à pátria (Núñez, 2022). Além disso, Vasallo (2022) argumenta que ser considerado um “bom cidadão” é um requisito para a obtenção da cidadania. Essa ideia está associada a quais indivíduos podem constituir uma família, bem como a marcadores de pertencimento e exclusividade. Esses valores da lógica colonial, de acordo com Núñez, Oliveira e Lago (2021), além de prejudicarem os demais animais e seres, caracterizam sistemas de monoculturas – monoteísmo, monogamia, monossexismo –, implicando, portanto, em processos de exclusão. Essa mentalidade se estende a vários aspectos da vida contemporânea, como a definição de quem é considerado parte do Estado-nação, em que, muitas vezes, a nacionalidade é determinada pelo documento de identidade. Para alcançar uma emancipação coletiva, a autonomia sobre o próprio corpo não pode ser individual, mas deve ocorrer ao lado de várias lutas por libertação, entre elas, conforme Vasallo (2020), pela abertura de fronteiras para refugiades e contra políticas xenofóbicas. No Brasil, o PL nº 2859/2021 (Brasil, 2021) propõe a concessão de *status* de refugiado a pessoas perseguidas devido ao seu sexo, à sua orientação sexual ou à sua identidade de gênero, bem como ao cônjuge de refugiado do mesmo sexo, desde que comprovem casamento ou união estável, benefício já garantido aos refugiados heterossexuais.

Observa-se como as opressões agiram historicamente, no contexto do seio familiar monogâmico patriarcal, a partir da análise de Davis (2018b) sobre as prisões. A autora pontua



que, nos primórdios dos sistemas penitenciários, a maior parte dos indivíduos condenados e punidos com a prisão eram principalmente homens. Isso mostra que a estrutura é marcada por gênero nos âmbitos dos direitos econômicos, políticos e legais. Devido à negação generalizada desse *status* para as mulheres, elas não podiam sofrer a privação desses direitos por meio do encarceramento. Esse cenário era particularmente evidente para as mulheres casadas, que não detinham direitos legais independentes, e o casamento era como um estado de “morte civil”, simbolizado pela adoção do sobrenome do marido pela esposa. Portanto, a punição para mulheres muitas vezes estava relacionada à transgressão de deveres domésticos, em vez de falhas em suas poucas responsabilidades fora do núcleo familiar. A exclusão das mulheres brancas da esfera econômica pública as impediu de desempenhar um papel significativo no mundo das *commodities*, especialmente considerando que o trabalho assalariado era predominantemente reservado para homens brancos. Ainda de acordo com Davis, não é coincidência que práticas de punição corporal doméstica tenham persistido por muito tempo para as mulheres, mesmo após esses métodos se tornarem obsoletos para homens brancos. A persistência da violência doméstica destaca a evidência desses padrões históricos e econômicos de punição com base no gênero e na configuração de família mononuclear.

Conforme Davis (2022), ações coletivas podem gerar transformações radicais. As pessoas dissidentes da norma de sexualidade e gênero não gozam plenamente dos direitos humanos, assim como pessoas não brancas e outros grupos marginalizados, embora o direito ao casamento dê a ilusão de que isso por si só represente um avanço coletivo. Não menos importante, ser *queer* é, também, ser marcada por classe, raça, gênero e outras relações sociais. Como pontuou Kinsman (2004), nunca somos apenas *queer*, nem as heterossexuais são somente isso. As opressões estão intrinsecamente interligadas e se fortalecem mutuamente. Nesse viés, é mais construtivo que as discussões ocorram de modo a combater essas violências nos diversos grupos, por exemplo: o racismo deve ser combatido no feminismo branco, bem como o machismo ser problematizado nas comunidades negras. Tendo em vista que, ainda de acordo com Davis (2022), é crucial entender que as opressões possuem dinâmicas diferentes a depender dos marcadores sociais em questão, como o gênero é racializado e a raça é atravessada pelo gênero, exemplificando. Conforme a autora, as práticas intelectuais, políticas e institucionais feministas não podem ser adequadamente aplicadas se as questões de gênero forem conceituadas de modo superior às das demandas de raça, sexualidade, classe social, nação e deficiência, e vice-versa. Isso aponta para o entendimento de que essas hierarquias de poder fazem parte de um mesmo sistema econômico e não podem ser eliminadas de maneira isolada, pois se ergueram de modo a garantir a sobrevivência mútua.



Na mesma lógica, este artigo tem como proposta refletir algumas questões: faz sentido uma comunidade lutar para ser incluída e ampliar o conceito de uma instituição, como é o caso da família, mesmo que se trate de um organismo essencialmente excludente e cisheteronormativo? Não seria mais frutífero abolir a ideia de família ao invés de buscar reformulações de uma estrutura opressiva em sua essência? As pessoas sexo-gênero dissidentes, por serem desviantes do regime de diferença sexual imposto, não serão contempladas em sua totalidade pela instituição familiar, já que ela é intrinsecamente heterocisnormativa. Afinal, é comum ouvir “Deus odeia o pecado, mas ama o pecador”. Alguns pecados simplesmente não são possíveis de se desvencilhar, e sequer queremos isso; então, por que deveríamos nos guiar por essa bússola? É verdade que ninguém precisa seguir o cristianismo para formar uma família ou configurar uma união estável, mas é preciso refletir a ligação histórica dessa instituição com a igreja, visto que uma tendência do neoliberalismo é ir disfarçando cada vez mais o real papel e intuito dessas organizações, necessárias para o pleno funcionamento do capitalismo.

Na mesma linha de pensamento, Davis (2022) questiona as demandas de acesso feitas por grupos sub-representados, e quais lugares estão sendo requeridos ocupar. Isso significa que as reivindicações “democráticas” também devem levar em conta a natureza intrinsecamente antidemocrática de instituições como o casamento e o exército. A autora problematiza a busca por um igualitarismo abstrato em torno da luta por direitos, apontando que seria mais eficaz se, independentemente de raça, gênero ou orientação sexual, todas as pessoas tivessem o direito igual de recusar o serviço militar. Da mesma forma, é preciso repensar a ideia de formar família, casamento e monogamia, formas de assimilação da norma heterossexual capitalista, pois, segundo Davis, as violências da heteronormatividade não desaparecem necessariamente quando a orientação sexual dos participantes é modificada em instituições como o casamento. Conforme Núñez (2023) e Vasallo (2022), aumentar a quantidade de parcerias sexuais ou românticas sem refletir sobre a monogamia enquanto um regime político não garante que os problemas oriundos da ordem monógama deixarão de existir. É preciso refletir e pensar criticamente acerca de outras possibilidades de viver, tendo como guia o cuidado coletivo.

Para Davis (2022), é imperativo problematizar essas instituições, pois o casamento é, em sua essência, uma fundação econômica, centrada na propriedade, não nas relações humanas ou íntimas. Antes de reivindicar o direito ao casamento igualitário, deve-se compreender o papel histórico do matrimônio na perpetuação das desigualdades de raça e gênero. Sob as condições da democracia burguesa, o casamento sempre foi uma instituição machista, racista e heteronormativa, preocupada, principalmente, com a acumulação de riqueza e manutenção de propriedade.



Pessoas escravizadas eram proibidas de se casar, e quando surgiam arranjos familiares que não se encaixavam na norma da família nuclear, ideologias racistas complexas, que persistem até os dias hodiernos, eram criadas para fortalecer as hierarquias do racismo. Exemplificando, problemas estruturais profundos relacionados ao racismo foram erroneamente atribuídos à ausência paterna. Isso sugere a crença equivocada de que tudo o que mães solteiras precisavam fazer era se casar para transcender as condições de pobreza em que se encontravam, mesmo que o parceiro escolhido estivesse desempregado (Davis, 2022). Portanto, considerando que os direitos na sociedade capitalista frequentemente têm uma natureza simplesmente formal, os meios legais e institucionais nem sempre representam uma garantia efetiva de uma vida digna.

Sobre as discrepâncias entre a propaganda ideológica presente nos discursos institucionais e o que acontece na prática, a partir do argumento de Foucault (1996, 2013) acerca das relações de poder nesses termos, surgem algumas reflexões: existe a ideia de que casamento e monogamia são sobre amor e segurança, mesmo que existam ligações diretas entre o núcleo familiar e a violência doméstica, conforme apontado por Rodriguez, Demori e Wolff (2021), Núñez (2023) e Davis (2018b); que a polícia existe para proteger apesar de seu caráter racista, como denunciado por Davis (2018b); que o capitalismo é uma economia de liberdade, embora os recursos e o poder de compra não sejam acessíveis a todas as pessoas; que o desenvolvimento econômico garante o bem-estar social, ainda que essa concepção de progresso acarrete em danos para o planeta e os diversos seres. Essas ideias caracterizam ideologias, sistemas de crença, para que o papel real desses regimes seja camuflado e suas existências tenham legitimidade popular. Conforme apontado por Marx e Engels (2007), as ideias de uma época são as ideologias das classes dominantes que se manifestam na práxis social.

Assim, esse panorama de contrassensos nas instituições caracterizam o capitalismo como um sistema de contradições. Conforme explica Fernandes (2020b), a partir do exemplo da situação de Belo Monte (PA), apesar da militância ambiental e indígena, a usina foi criada para ser um auxílio na soberania energética brasileira, mas seu potencial tem ligação direta com os danos socioambientais para povos e biomas locais. Essa economia colonial é um sistema que sobrevive porque ele tem a capacidade de se adaptar e os mecanismos de controle e opressão vão se tornando cada vez mais sutis, o que exige observações mais atentas para que grupos potencialmente revolucionários não sejam cooptados, como alertou Wallerstein (1996), ao expor de que forma as relações coloniais se perpetuam na política internacional, em termos de economias de dependência entre as antigas colônias e as nações colonizadoras.

Deve-se pensar a cisheteronormatividade para além de uma questão de aparência, trejeitos



ou performance. Seguir a norma também pode caracterizar um ímpeto de reproduzir ou se aproximar de um estilo de vida cisheterossexual, em termos de padrões e valores, como querer formar uma família ou um casal monogâmico. Algumas pessoas podem até conseguir ser mais socialmente aceitas ao reivindicarem dispositivos normativos, mas mesmo as que se portarem de maneira mais coerente à moralidade cristã, nunca serão verdadeiramente acolhidas e respeitadas por ser quem são. No entanto, consideremos que fosse sim possível. É preciso refletir sobre as consequências de legitimar a família enquanto regra moral, pensar nos grupos marginalizados e no que significa ser alguém “de família”. As pessoas que não se encaixam nessa moralidade são excluídas e oprimidas.

Palha (2021) suscita reflexões acerca da extensão do condicionamento coletivo, do reforço ideológico e da coerção social necessários para sustentar a concepção de que a família constitui uma forma saudável de organizar a vida social: na qual uma ou duas pessoas se associam e assumem a responsabilidade última pela manutenção de suas próprias vidas, bem como pela garantia de sobrevivência, formação, educação e criação de uma criança. A quantidade de trabalho envolvido nesse empreendimento – seja remunerado, doméstico ou emocional – é incompatível em relação a uma vida saudável, e inviável em termos de qualidade. Na linha de argumentação de Palha (2020, 2021), lutar pela inclusão na família seria corroborar com a discriminação contra todas as identidades que não são consideradas “de bem”, ou seja, profissionais do sexo, pessoas que gostam de explorar sua autonomia e liberdade sexuais, mulheres cisgêneras e transmasculinos que abortaram, pessoas racializadas que não se embranquecem e, por isso, de acordo com as reflexões de Pequeno (2019), Moura (1988) e González (2020), sofrem mais com estigmas, preconceitos e estereótipos racistas. Não ser caracterizado pela norma branca, cisgênera e heterossexual caracteriza uma aparência não familiar, isto é, significa ter maior dificuldade para conseguir trabalho formal⁶, vide os estudos de Varghese, Hardin e Bauer (2009), Thuy, Hoang e Hoang (2020). Portanto, não se encaixar no que é considerado familiar, não ser vista como uma pessoa “de bem”, afeta diretamente na empregabilidade e na sobrevivência frente a essa economia colonial.

Além disso, Adams (2004) explica como o desenvolvimento sexual foi atribuído a valores distintos, historicamente, para indivíduos heterossexuais, em contrapartida às sexualidades dissidentes. Enquanto o desenvolvimento sexual das pessoas consideradas normais representava um sinal de maturidade e capacidade de assumir responsabilidades, em compensação, para quem transgredia as normas sexuais e morais, sua sexualidade era associada à imaturidade, uma vez

6 Importante pontuar a questão da formalidade, pois os trabalhos de cuidado invisível não remunerados e outros que acarretam exaustão física e mental são frequentemente atribuídos a mulheres e a pessoas racializadas, tendo ligação com os valores instituídos no seio familiar enquanto sistema político e justificados em nome do amor. Isso é amplamente discutido por Núñez (2023), Federici (2017), González (2020) e Davis (2016).



que, no pensamento heteronormativo, isso representava um vínculo eterno com a adolescência. Associar pessoas *queer* gratuitamente à falta de maturidade é LGBTQIAPN+fobia. A forma com que minorias sexuais se vestem e se comportam não é igual ao de pessoas heterossexuais, e isso prejudica, inclusive, para conseguir empregos. A questão da empregabilidade é evidenciada no caso de uma funcionária, que se referiu a novas contratações, dizendo “[...] se pegar alguém, com todo respeito, viado e tudo mais, tem que ser uma pessoa alinhada, que não vire a mão e desmunheque e fale, né...” [sic], conforme noticiado por Dalcin (2021), no G1.

Sabe-se que o Direito de Família se organizou em torno do casamento (Lôbo, 2002) e que esse último assegura uma série de direitos, tais como a possibilidade de acompanhamento hospitalar em situações de enfermidade, benefícios laborais para o parceiro, como cobertura de plano de saúde, licença em caso de viuvez, além das disposições legais, como pensão e transferência de herança. Consoante Davis (2018a), o argumento deste trabalho não sugere que o direito de se casar não é importante, mas precisamos questionar a real função dessa instituição e por que só se consegue acessar tais direitos por meio dela. Para ir além, em uma perspectiva não monogâmica, pode-se questionar por que esses benefícios se mantêm apenas em torno da identidade monolítica do casal. Isso aponta para uma hipervalorização das relações românticas em detrimento de outros tipos de relação. Nada garante que a morte de uma irmã ou amiga próxima não possa afetar tanto quanto ou até mais alguém do que a falência de seu cônjuge, mas o sistema impõe que haja uma diferença de tratamento.

Por isso, é necessário cautela na hora de sair em defesa de pautas cuja compreensão total não é clara em um primeiro momento, tendo em vista que o sistema se constrói de uma maneira que nos faça querer buscar e legitimar as ferramentas que o sustentam. Dessa maneira, obviamente acharemos que se refere a algo benéfico. Afinal, qualquer pessoa gostaria de ter direitos básicos garantidos. Às vezes, é preciso fugir das respostas simples e dos caminhos que parecem fáceis, pois eles serão os agentes das estruturas que nos oprimem. Para pensar além do que é conveniente para si, a solidariedade é uma prática decolonial contra uma economia colonizadora que estimula o individualismo. Muitas pessoas simplesmente não se encaixam no projeto de matrimônio, e é preciso levar em consideração as necessidades de todas se quisermos uma sociedade realmente livre. A verdadeira emancipação é coletiva, pois o que violenta alguém hoje pode violentar outra pessoa amanhã. Conforme destacado por Krenak (2020), é fundamental que as pessoas cultivem aspirações em relação a mundos alternativos e acreditem na viabilidade dessas visões, considerando que outras realidades já existiram e as estruturas de poder como estão postas na contemporaneidade são resquícios coloniais persistentes.



Pensar a monogamia como um regime político e problematizá-la para construir um mundo novo passa pelo que Davis (2016) aponta para as mulheres negras e suas companheiras da classe trabalhadora: a ideia de que as responsabilidades domésticas e o cuidado com as crianças são deveres da sociedade como um todo, e não responsabilidades atribuídas com base no gênero. Isso abriga um dos elementos fundamentais para a plena emancipação feminina. Conforme a autora, a socialização do cuidado infantil, a divisão das tarefas domésticas e a não diferenciação destas, em termos de valoração, em relação a outros tipos de trabalho como o industrial, e a garantia de emprego para todas as pessoas são consideradas peças-chave nesse processo. Acrescentando a perspectiva ecossocialista, Fernandes (2020a, 2020b) defende um projeto político liderado pelos povos e pelas regiões periféricas do globo, consistindo em um plano de transição profissional direcionado aos setores de energia renovável, incluindo programas de treinamento e reciclagem fornecidos pelo setor público. Segundo Núñez (2023), pensar os outros seres que compõem a natureza, como rios, árvores e animais, é fundamental para ir contra a monogamia e a colonialidade. Enfim, para ser contra o regime monogâmico e para que a concomitância de relações seja uma realidade a partir de uma apreciação coletiva e de cuidado, é preciso reivindicar o tempo, ponderando sobre a – falta de – disponibilidade para aproveitar a vida da maneira que julgar melhor, tal qual identificar as pessoas que estão sobrecarregadas com exaustão física e mental em decorrência do trabalho.

3 Epifanias e catarses

Entende-se que a monogamia é uma estrutura, não um modelo relacional. Isso quer dizer que as dinâmicas nocivas aprendidas por este regime não deixarão de existir só porque as pessoas decidiram ter mais parcerias românticas. O que vai diferenciar a não-monogamia enquanto um posicionamento prático e político é o tipo de cuidado que os metamores têm entre si (Vasallo, 2022); é o trabalho de inteligência emocional com o qual cada pessoa vai estar comprometido a fazer por si e pelos outros. Ter comunicação aberta, transparência e honestidade, pois nenhuma relação saudável pode existir na base de mentiras, coerções, abusos e manipulações. O respeito e o cuidado mútuo é o que possibilita a confiança e a segurança necessárias para viver plenamente. Se apenas os homens estão explorando sua sexualidade livremente, qual a diferença disso para o que já ocorre estruturalmente desde a invasão de Abya Yala?

Muito das reflexões aqui postas surgem para além dos estudos; florescem a partir da própria vivência do autor. Nesse sentido, trago a concepção de “escrevivência” de Conceição Evaristo (2022), bem como o pensamento de Antônio Bispo dos Santos (2023) em defesa da oralidade para pensar a genealogia dos pensamentos críticos apresentados. As ideias também surgem a partir das



experiências em torno dos mais diversos marcadores sociais. Desse modo, peço licença para me distanciar um pouco dos moldes tradicionais de se fazer ciência e falar em primeira pessoa, pois eu também aprendi a partir do que senti cortar a pele.

Assim como bell hooks⁷ (2013), a teoria tornou-se meu refúgio devido à minha dor intensa. Reconhecendo o papel das instituições burguesas e opressivas em meu sofrimento e no das pessoas próximas a mim, busquei a teoria ansiando compreender e aprender o que se desenrolava ao meu redor e comigo mesmo. Quis me livrar da dor. Elaborar essas reflexões e compreender melhor as estruturas de poder também funcionam como processos de cura para traçar futuros horizontais. Eu procurava influenciar as pessoas ao meu redor para abordarem as coisas de maneira diferente, para considerarem o mundo sob uma perspectiva alternativa, utilizando a teoria como uma forma de questionar o *status quo*. Quando criança, eu era punido ou tentavam reprimir meus questionamentos; enquanto adulto, ser iconoclasta também implica desafios, e até mesmo quem se considera progressista pode te direcionar deboches e ridicularizações. Sei que minhas dores não são só minhas, pois os regimes políticos que se impõem sobre as diversas sociedades geram experiências e sofrimentos compartilhados. Daí o título “Contra tudo que esperavam de nós”: esperavam que fôssemos heterossexuais e monogâmicas, que formássemos família, que seguíssemos os padrões binários de gênero, que fôssemos subservientes aos valores do capital. É um chamado à luta; é um apelo para que não continuemos caindo na propaganda e ideologia neoliberais das instituições capitalistas. Não deveríamos lutar para nos aproximarmos de um modo de vida “correto”, parte da normatividade. Alguns espaços não devem ser ocupados, mas destruídos. Como Freire (2005) alertara, ficar demasiadamente imerso na condição de opressão leva a uma vontade de tornar-se opressor, ao invés de superar essa condição hierárquica.

Ocasionalmente, estigmas são resgatados para marginalizar minorias. É a resposta fascista do sistema para lidar com crises. A estrutura da família nuclear serve como um instrumento econômico eficiente para a classe dominante transferir à classe explorada os ônus da reprodução, sustento e controle disciplinar sobre a atual e as futuras gerações de trabalhadores (Lewis, 2022; Wolf, 2021). Nesse sentido, as pessoas LGBTQIAPN+ enfrentam opressão devido ao desafio que suas identidades sexuais e de gênero representam para o paradigma da família tradicional, da qual o capitalismo contemporâneo ainda depende muito. A saída para a LGBTQIAPN+fobia não está na inclusão, em um sentido de assimilação neoliberal a um modelo de família patriarcal, cisheteronormativa e monogâmica. Os desvios ao regime de diferença sexual nunca serão bons

⁷ A autora prefere que seu nome seja escrito com letras minúsculas por uma questão política: quer enfatizar seus livros e não sua pessoa; trata-se de uma recusa egóica intelectual.



o suficiente para o padrão socialmente imposto. Dessa forma, casamento, família e monogamia não são sobre amor – pelo menos em seu sentido de carinho, companheirismo e amizade –, mas sobre acumulação de recursos, transferência de posse e perpetuação do projeto de Estado burguês: heterossexualidade compulsória, transfobia, racismo e misoginia. Está tudo interligado. É preciso atenção para perceber os dispositivos colonizadores de procriação da propriedade privada dos meios de produção. A própria ideia de liberdade também pode ser reificada quando a pauta da não monogamia é apropriada pelo neoliberalismo, isto é, se seu conteúdo for esvaziado e influenciado pela lógica de mercado, estaríamos apenas consumindo pessoas e mercantilizando o amor, da forma que já ocorre na norma monógama.

A mentalidade monolítica do mundo colonial e ocidental, que considera rios, florestas e animais como posse exclusiva do humano (Núñez, 2021, 2023), se estende para outras dimensões da vida mais subjetivas: como as relações interpessoais se desenvolvem, quais roupas vestir e o que se deve pensar. Para desafiar a monogamia e construir outros mundos, a imaginação e a criatividade são elementos cruciais. Será preciso desenvolver vocabulários novos e adquirir repertório. Então, de agora em diante, quando a extrema-direita nos acusar de querer o fim da família, que isso possa ser recebido com tranquilidade.

Penso que a construção de novos caminhos⁸ virá das margens. A cultura *ballroom*, por exemplo, assim como pessoas sexo-gênero dissidentes em geral, vem desafiando as concepções tradicionais de parentalidade, família e formas de se relacionar. Dentro da comunidade baurrunica⁹, a ideia de ser um pai, uma mãe, ou mesmo uma mãe, não está necessariamente ligada ao gênero da pessoa ou à idade dela. Em termos práticos, um *gay* mais velho pode ser filho de uma mãe cuja identidade é de um homem bissexual mais novo. Se nossa relação familiar com alguma outra membra da comunidade não está fazendo mais sentido por alguma razão, nós não insistimos nesse vínculo nuclear. As identidades travestis como lideranças da cultura também desafiam a lógica sistêmica do restante da sociedade. O ambiente *ballroom* é caracterizado por pessoas contestando as estruturas de poder nos mais diversos âmbitos da vida, conforme mostra a obra *Elements of Vogue*, de Lodeiro e Gavaldon (2020). Nesse sentido, eu e minha filha Jay¹⁰ pensamos as mais diversas violências e seus atravessamentos como parte de um sistema maior. Compreendemos

8 A cultura *ballroom* é muito rica, está sempre se reinventando. Prova disso é o desenvolvimento de categorias para delimitar os distintos estilos da dança *vogue*: “*Old Way*”, “*New Way*” e “*Vogue Fem*”. Esse contexto cultural e de resistência inspira o léxico deste trabalho.

9 Uma das formas que as integrantes da cultura encontraram de adaptar/decolonizar o termo em inglês.

10 Geralmente, as membras da comunidade que estabelecem parentesco fazem parte de uma mesma *house* – a casa representa um grupo de competidores que, comumente, não batalham entre si. Entretanto, atualmente, eu sou 007 – sem vinculação à *house*, compito por conta própria –, e Jay é integrante da Kiki House of Império. As considerações de família nem sempre são fixas às casas, algumas pessoas constroem essa consideração independentemente de estarem na mesma *house*.



que a solidariedade e a coletivização das lutas são os caminhos. Ademais, a pauta da moradia também integra a luta de minorias sexuais. Então, realizamos uma semana de atividades culturais em um prédio ocupado na região central da Parahyba, a Ocupação João Pedro Teixeira, organizada pelo Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e pela Unidade Popular pelo Socialismo (UP). Apresentamos e trocamos ideias sobre os elementos e a história da *ballroom* para es moradores da ocupação. O circuito de atividades contemplou oficinas e uma *ball* intitulada “Ocupar é um direito”. Para nossa grata surpresa, após as atividades, algumas pessoas se sentiram confortáveis para compartilhar suas dores e se assumirem pela primeira vez enquanto indivíduos LGBTQIAPN+. Criar esses espaços de expressão pessoal e artística é fundamental para estimular a criatividade e traçar planos conjuntos para uma sociedade mais horizontal. Temos muito o que aprender com as diversas coletividades que subvertem as normas sociais.

Referências

ADAMS, Mary. Margin Notes: Reading Lesbianism as Obscenity in a Cold War Courtroom. In: CAVELL, Richard (ed.). *Love, hate, and fear in Canada's Cold War*. 2nd ed. Toronto: University of Toronto Press, 2004. p. 135-158.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado*. 16 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

ALTMAN, Dennis. *Homosexual: oppression and liberation*. Austrália: University of Queensland Press, 2012. (The Groundbreaking Modern Classic).

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. Tradução: Camila Massaro de Góes. *Outubro*, [s. l.], n. 23, p. 33-58, 2015.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, DF, n. 11, p. 89-117, mai./ago. 2013.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da História. In: BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1987. (Obras escolhidas, v. 1). p. 222-234.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 ago. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 28 set. 2023.

BRASIL. *PL 2859/2021*. Altera a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, para permitir o acolhimento na condição de refugiado a pessoa perseguida em virtude de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero



e de cônjuge de refugiado do mesmo sexo que comprove casamento ou união estável e para impedir o benefício do refúgio a indivíduo que tenha cometido crime de tráfico de pessoas ou contra a dignidade sexual, e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2294474>. Acesso em: 3 fev. 2024.

BRASIL. *PL 5167/2009*. Altera o art. 1.521 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2009. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=432967>. Acesso em: 3 fev. 2024.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução: Renato Aguiar. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CABRAL, Jacqueline Ribeiro. Imorais e subversivos: censura a LGBTs durante a ditadura militar no Brasil. *Revista Periódicus*, Salvador, v. 1, n. 4, p. 127-150, 2016.

CARVALHO, Carlos Alberto; FONSECA, Maria Gislene Carvalho. Violência em acontecimentos políticos: jornalismo e lawfare no caso Lula. *Galáxia*, São Paulo, p. 100-112, 2019. Especial 1 - Comunicação e Historicidades.

CAVALCANTI, Céu; BARBOSA, Roberta Brasilino; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Os tentáculos da tarântula: abjeção e necropolítica em operações policiais a travestis no Brasil pós-redemocratização. *Psicologia: ciência e profissão*, Brasília, DF, v. 38, n. 2, p. 175-191, 2018. Número especial.

CEPLAIR, Larry. *Anti-communism in twentieth-century America: a critical history*. Santa Barbara: Praeger, 2011.

CRUIKSHANK, Margaret. *The gay and lesbian liberation movement*. New York: Routledge, 1992.

DALCIN, Cristiano. Funcionária de farmácia que gravou áudio discriminatório em Imbé diz estar ‘arrepentida’, afirma delegado. *Portal G1*, Rio Grande do Sul, 28 out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/10/28/funcionaria-de-farmacia-que-gravou-audio-discriminatorio-em-imbe-diz-estar-arrepentida-afirma-delegado.ghtml>. Acesso em: 28 nov. 2023.

DAVIS, Angela. *A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura*. Tradução: Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: Difel, 2019.

DAVIS, Angela. *A liberdade é uma luta constante*. Organização: Frank Barat. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018a.

DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução: Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018b.

DAVIS, Angela. *Mulheres, cultura e política*. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017.



- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAVIS, Angela. *O sentido da liberdade: e outros diálogos difíceis*. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2022.
- DUGGAN, Lisa. *The twilight of equality? Neoliberalism, cultural politics, and the attack on democracy*. Boston: Beacon Press, 2003.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Global, 1986.
- EVARISTO, Conceição. *Canção para ninar menino grande*. 2. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2022.
- FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Tradução: Ligia Fonseca Ferreira e Regina Salgado Campos. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- FARRIS, Sara R. The intersectional conundrum and the nation-state. *Viewpoint Magazine*, [s. l.], 4 May 2015. Disponível em: <https://viewpointmag.com/2015/05/04/the-intersectional-conundrum-and-the-nation-state/>. Acesso em: 3 fev. 2024.
- FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- FERNANDES, Sabrina. Ecosocialism from the Margins. *NACLA – Report on the Americas*, New York, v. 52, n. 2, p. 137-143, 2020a.
- FERNANDES, Sabrina. *Se quiser mudar o mundo: um guia político para quem se importa*. São Paulo: Planeta, 2020b. (Outros).
- FISHER, Mark. *Realismo capitalista: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?* Tradução: Rodrigo Gonsalves, Jorge Adeodato e Maikel da Silveira. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- FLOYD, Kevin. *The reification of desire: toward a queer marxism*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2009.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. 24. ed. São Paulo: Loyola, 1996. (Leituras Filosóficas).
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Lisboa: Ed. 70, 2013.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GONZÁLEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Organização: Flavia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.



HUMAN RIGHTS WATCH. Human rights watch submission to the special rapporteur on the right to adequate housing. *Human Rights Watch*, New York, 28 Oct. 2015. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/Housing/Homelessness/CSOs/28102015-HRW_LGBT_US.pdf. Acesso em: 25 nov. 2023.

IACOVETTA, Franca. Freedom lovers, sex deviates, and damaged women: iron curtain refugee discourses in cold war Canada. In: CAVELL, Richard (ed.). *Love, hate, and fear in Canada's Cold War*. 2nd ed. Toronto: University of Toronto Press, 2004. p. 77-107.

IIMA; VIDES INTERNACIONAL. Human Rights in Brazil: the situation of children and women. In: UNIVERSAL PERIODIC REVIEW (UPR) OF BRAZIL, 27., 2017, Geneva. *Proceedings* [...]. Geneva: IIMA, 2017. p. 0-13.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. Comunidade LGBT+. *Instituto Vladimir Herzog*, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/comunidade-lgbt/>. Acesso em: 17 dez. 2024.

KAYAOGU, Turan. Westphalian eurocentrism in international relations theory. *International Studies Review*, [s. l.], v. 12, n. 2, p. 193-217, 2010.

KINSMAN, Gary. The Canadian Cold War on Queers: Sexual Regulation and Resistance. In: CAVELL, Richard (ed.). *Love, hate, and fear in Canada's Cold War*. 2nd ed. Toronto: University of Toronto Press, 2004. p. 108-132.

KLESSE, Christian. Toward a genealogy of a discourse on women's erotic autonomy: feminist and queer-feminist critiques of monogamy. *Signs: journal of women in culture and society*, Chicago, v. 44, n. 1, p. 205-231, Sept. 2018.

KOLLONTAI, Alexandra. *Selected writings*. New York: W. W. Norton & Company, 1980.

KRENAK, Ailton. *A vida não é útil: ideias para salvar a humanidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LAGO, Natália Bouças do; ZAMBONI, Márcio. Políticas sexuais e afetivas da prisão: gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade. In: ANAIS DO 40º ENCONTRO DA ANPOCS, 2016, Caxambu. *Anais* [...]. São Paulo: ANPOCS, 2018. p. 1-25.

LESSA, Sérgio. A atualidade da abolição da família monogâmica. *Crítica Marxista*, Campinas, v. 35, p. 41-58, 2012.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares do parentesco*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

LEWIS, Holly. *The politics of everybody: feminism, queer theory, and marxism at the intersection: a revised edition*. London: Bloomsbury, 2022.

LIMA, Gilberto Júnior Silva; LIMA, Arali dos Santos Almeida. A criminalização da pobreza como forma de violência estrutural contra jovens na América Latina. *Revista Latino-Americana de Criminologia*, v. 3, n. 1, p. 13-39, 2023.



LÔBO, Paulo Luiz Netto. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do *numerus clausus*. *Revista Brasileira de Direito de Família*, Belo Horizonte, v. 12, p. 40-55, 2002.

LODEIRO, Manuel Segade; GAVALDON, Sabel (ed.). *Elements Of Vogue*. Madrid: CA2M, 2020.

LUGONES, María. Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, Bogotá, n. 9, p. 73-101, jul.-dic. 2008.

LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*. Tradução: Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MARCUSE, Herbert. *An Essay on Liberation*. Boston: Beacon Press, 1971.

MARCUSE, Herbert. Eros y civilización. Traducción: José A. García-Prieto. *Persona y Derecho*, Pamplona, n. 1, p. 535-570, 1974.

MARCUSE, Herbert. *One-dimensional man: studies in the ideology of advanced industrial society*. London: Routledge, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da UFF - Dossiê: Literatura, língua e identidade*, Rio de Janeiro, n. 34, p. 287-324, 2008.

MIGNOLO, Walter D. El pensamiento des-colonial, desprendimiento y apertura: un manifiesto. *Revista Telar*, San Miguel de Tucumán, n. 6, p. 7-38, 2016.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988. (Série Fundamentos, 34).

NOYÉ, Sophie. Por um feminismo materialista e queer. *Crítica Marxista*, Campinas, v. 26, n. 48, p. 147-163, 2019.

NÚÑEZ, Geni. *Descolonizando afetos: Experimentações sobre outras formas de amar*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

NÚÑEZ, Geni. Monoculturas do pensamento e a importância do reflorestamento do imaginário. *ClimaCom—Diante dos Negacionismos*, Campinas, ano 8, n. 21, 2021.

NÚÑEZ, Geni; OLIVEIRA, João Manuel; LAGO, Mara. Monogamia e (anti) colonialidades: uma artesanaria narrativa indígena. *Teoria e Cultura*, Juiz de Fora, v. 16, n. 3, p. 76-88, 2021.

NÚÑEZ, Geni. Perspectivas guarani sobre binarismos da colonização: caminhos para além das monoculturas. *Revista Tempo e Argumento*, v. 15, n. 40, p. 1-31, 2023.



NÚÑEZ, Geni. Prefácio à Edição Brasileira. In: VASALLO, Brigitte. *O desafio poliamoroso: por uma nova política dos afetos*. Tradução: Mari Bastos. São Paulo: Elefante, 2022. p. 1-3.

OLIVEIRA, Luana Farias. Quem tem medo de sapatão? Resistência lésbica à Ditadura Militar (1964-1985). *Revista Periódicus*, Salvador, v. 1, n. 7, p. 6-19, 2017.

PACHUKANIS, Evguiéni B. *Fascismo*. São Paulo: Boitempo, 2020.

PALHA, Amanda. A travesti que virou mãe e a família que devia acabar. *Blog da Boitempo*. São Paulo, 10 maio 2021. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2021/05/10/a-travesti-que-virou-mae-e-a-familia-que-devia-acabar/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

PALHA, Amanda. “Não dá pra criticar LGBTfobia sem questionar a família”, diz Amanda Palha. Entrevistadora: Andrea Dip. *Carta Capital*, São Paulo, 7 mar. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/nao-da-pra-criticar-lgbtfobia-sem-questionar-a-familia-diz-amanda-palha/>. Acesso em: 31 dez. 2023.

PARAÍBA (Estado). O que significa: Paraíba. *Governo da Paraíba*, João Pessoa, 2019. Disponível em: <https://antigo.paraiba.pb.gov.br/index-92.html>. Acesso em: 27 nov. 2023.

PARAÍBA (Estado). *Projeto de Lei Ordinária nº 1527 de 2023*. Torna proibida a participação de crianças em paradas gays e eventos similares, no âmbito do município de João Pessoa, e dá outras providências. João Pessoa: Câmara Municipal, 2023. Disponível em: <https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/materia/162544>. Acesso em: 25 nov. 2023.

PARANHOS, Will; COSTA, Cláudia Maria Inácio. “Curto uma pegação no sigilo”: o Grindr como território de subjetivações dos espaços de desejo. *Revista Periódicus*, Salvador, v. 1, n. 18, p. 176-196, 2023.

PEQUENO, Anita. História sociopolítica do cabelo crespo. *Revista Z Cultural*, Rio de Janeiro, ano 14, n. 1, p. 1-13, 2019.

PRECIADO, Paul B. *Eu sou o monstro que vos fala: relatório para uma academia de psicanalistas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

PUAR, Jasbir K. *The right to maim: debility, capacity, disability*. Durham: Duke University Press, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLASO, 2005. p. 1-27.

QUINALHA, Renan Honório. Censura moral na ditadura brasileira: entre o direito e a política. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 1727-1755, jul.-set. 2020.

QUINALHA, Renan Honório. *Contra a moral e os bons costumes: a ditadura e a repressão à comunidade LGBT*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. (Coleção Arquivos da Repressão no Brasil).



REBUCINI, Giafranco. Marxismo queer: abordagens materialistas das identidades sexuais. *Crítica Marxista*, Campinas, n. 48, p. 109-125, 2019.

RODRIGUEZ, Ale Mujica; DEMORI, Carolina Carbonell; WOLFF, Caroline. Da monogamia ao feminicídio: algumas reflexões. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, Florianópolis, v. 7, n. 3, p. 137-147, 2021.

SAID, Edward W. *Cultura e imperialismo*. Tradução: Denise Bottmann. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011.

SANTOS, Antônio Bispo dos. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu, 2023.

SANTOS, Ronaldo Alves Ribeiro dos; ALEXANDRE, Bruno do Prado. “Gays should not exist”: morte e encarceramento da população LGBT no Brasil. *Albuquerque: revista de história, Aquidauana*, v. 14, n. 28, p. 103-117, dez. 2022.

SANTOS, Vívian Matias dos. Notas desobedientes: decolonialidade e a contribuição para a crítica feminista à ciência. *Psicologia & Sociedade*, Recife, v. 30, p. 1-11, 2018.

SARAIVA, Luiz Alex Silva; SANTOS, Leonardo Tadeu dos; PEREIRA, Jefferson Rodrigues. Heteronormatividade, masculinidade e preconceito em aplicativos de celular: o caso do Grindr em uma cidade brasileira. *BBR - Brazilian Business Review*, Vitória, v. 17, n. 1, p. 114-131, 2020.

SCHIPPERS, Mimi. *Beyond monogamy: polyamory and the future of polyqueer sexualities*. New York: New York University Press, 2016.

SILVESTRI, Leonor. “Creo que el feminismo, de seguir así, un día estará en contra del aborto”: Leonor Silvestri habla con Florencia Arriola del amor, de la heterosexualidad, el capitalismo, la sororidad o los “territorios Morales” que también impone el feminismo. Entrevistadora: Flor Arriola. *Pikara Magazine*, Bilbao, 2015. Disponível em: <https://www.pikaramagazine.com/2015/07/creo-que-el-feminismo-de-seguir-asi-un-dia-estara-en-contra-del-aborto/>. Acesso em: 26 nov. 2023.

SOARES, Maria Nelci Torres; VIEIRA, Monique Soares; COSTA, Renata Gomes da. Violência estrutural e capitalismo: particularidades da sociedade. *Sociedade em Debate*, Pelotas, v. 25, n. 3, p. 12-29, 2019.

STEIN, Arlene; PLUMMER, Ken. “I can’t even think straight” queer theory and the missing sexual revolution in sociology. *Sociological theory*, United States, v. 12, n. 2, p. 178-187, 1994.

TAGLIAMENTO, Grazielle *et al.* Minha dor vem de você: uma análise das consequências da LGBTfobia na saúde mental de pessoas LGBTs. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, Florianópolis, v. 6, n. 3, p. 77-112, 2021.

TAVARES, Frederico de Mello Brandão; BERGER, Christa; VAZ, Paulo Bernardo. Um golpe anunciado: Lula, Dilma e o discurso pró-impeachment na revista *Veja*. *Pauta Geral: estudos em jornalismo*, Ponta Grossa, v. 3, n. 2, p. 20-44, 2016.

THUY, Trang Le; HOANG, Vuong Tran; HOANG, Giang Le Nguyen.



Pride and Prejudice: An Intersectional Look at Graduate Employability of Transgender and Queer International Students. *Journal of Comparative & International Higher Education*, Los Angeles, v. 12, n. 6S1, p. 153-160, Dec. 2020.

TROTSKY, Leon. *Como esmagar o fascismo*. Tradução: Aldo Sauda e Mario Pedrosa. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

VARGHESE, Femina P.; HARDIN, Erin E.; BAUER, Rebecca L. Factors influencing the employability of Latinos: the roles of ethnicity, criminal history, and qualifications. *Race and Social Problems*, United States, v. 1, n. 3, p. 171-181, 2009.

VASALLO, Brigitte. Abrir amores, fechar fronteiras? Tradução: Fernanda Regaldo. *Caderno de Leituras*, Belo Horizonte, n. 112, p. 2-7, ago. 2020.

VASALLO, Brigitte. *O desafio poliamoroso: por uma nova política dos afetos*. Tradução: Mari Bastos. São Paulo: Elefante, 2022.

WALLERSTEIN, Immanuel. The inter-state structure of the modern world-system. In: SMITH, Steve; BOOTH, Ken; ZALEWSKI, Marysia (ed.). *International Theory: positivism and beyond*. New York: Cambridge University Press, 1996. p. 87-107.

WITTIG, Monique. *O pensamento hétero: e outros ensaios*. Tradução: Maíra Mendes Galvão. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

WOLF, Sherry. *Sexualidade e socialismo: história, política e teoria da libertação LGBT*. Tradução: Coletivo LGBT Comunista. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

